RESOLUÇÃO SENAC/MG Nº 369/2021

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA A UNIDADE EDUCACIONAL SENAC – UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE UBERABA.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 1036/15, de 19 de novembro de 2015 e da Resolução CR/SENAC/MG nº 069/16, datada de 27 de abril de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 1.117/2019, de 25 de abril c/c com as Resoluções nº 1.119/2019, de 16 de julho, nº 1.122/2019, de 16 de outubro, nº 1.127/2020, de 13 de janeiro de 2020, nº 1.131/2020, de 03 de abril, de nº 1.137/2020, de 25 de junho, nº 1.145/2020, de 18 de setembro, nº 1.152/2020, de 11 de dezembro e nº 1.155/2021, de 08 de março de 2021; todas do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac;

CONSIDERANDO o Parecer SED/GEDU nº 030/2021, de 17/06/2021, da Superintendência Educacional do SENAC em Minas;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 0938/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar, pelo prazo de 05(cinco) anos,** o **Reconhecimento** do curso **Técnico em Enfermagem** na unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Uberaba, localizada na Avenida Dr. Odilon Fernandes, nº 33, Bairro Estados Unidos, em Uberaba/MG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2021.

Assinado de forma digital por FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE:04838068387
Dados: 2021.06.28 17:21:02 -03'00'

FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE
Presidente do Conselho Regional do Senac em Minas

Superintendência Educacional-TTM
Assessoria de Governança e Conformidade/Secretaria Executiva-CS/MM

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais

Rua Tupinambás, 1086 – Centro – CEP 30120-070 – Belo Horizonte \ MG
Tel: 0800 724-4440 \ www.mg.senac.br